

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
IPREJUN
SETEMBRO/2020



Relatório Mensal de Controle Interno – SETEMBRO / 2020

Índice

1 – INTRODUÇÃO.....	4
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS	4
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	5
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	5
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos	5
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	6
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	7
5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO	7
6 - SETOR DE OUVIDORIA	9
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	10
8 - INVESTIMENTOS	15
9 – CREDENCIAMENTOS	17
10 – CONTABILIDADE.....	19
10.1 – AUDESP	19
10.2 - GFIP 09/2020	19
10.3 – Orçamento.....	20
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS.....	20
11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	20
11.2 – SUSPENSÃO DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	21
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	23
13 – PRÓ-GESTÃO	23
14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS	44
15 - CONCLUSÃO.....	44
ANEXO I.....	46
ANEXO II.....	47
ANEXO III.....	49
ANEXO IV	50



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

ANEXO V51
ANEXO VI52



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem os acontecimentos do **mês de SETEMBRO de 2020** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário 2020, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios** foram concedidas **18 novas aposentadorias** aos senhores: Ana Salvatrice Inguaggiato Rosa, Carlos Eduardo Ghirardello, Celso Maciel, Dalva Pierobon de Camargo, Dorival do Prado, Eliana Caregatti Franco Pereira, Elisabete Artoni de Oliveira, Irene Freire Tamashiro, João Carlos Zanoto, Juslene Leme de Camargo Moreto, Margarida Maria Ferraz de Campos, Maria Elisa Verdiani Polli, Miriam Rute Ferraz de Campos, Mônica Bellini, Sandra Stephano, Severino Marques, Silvia Araujo Braga Bueno e Solange Aparecida Marques , **sendo 15 aposentadorias concedidas dentro deste mês de setembro por tempo de contribuição e 03 aposentadorias por idade.**

Foram, também, concedidas **3 Pensões por Morte:** para Bernadete Aparecida Larrubia Pinheiro (instituidor: servidor ativo Evandro Larrubia Pinheiro - pensão concedida em cumprimento ao Processo Judicial nº 1001238-61.2015.8.26.0115), Karina Morais Farias da Silva e Raika Katrina Farias da Silva (instituidor: servidor inativo Paulo Sérgio Farias da Silva) e Roseli Garcia Valentim (instituidor: servidor ativo Adalberto Carlos Vicentim).



Com exceção dos processos de Bernadete Aparecida Larrubia Pinheiro, Dalva Pierobon de Camargo, Dorival do Prado, Monica Bellini e Roseli Garcia Valentim (que foram implantados na forma de processo físico), os demais processos de aposentadoria e pensão deste mês de setembro foram implantados de forma digital via sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura do Município de Jundiaí, em pasta específica para IPREJUN-BENEFÍCIOS.

Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de **setembro** estão devidamente organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.

3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A **folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN** conta neste mês de **setembro** com 2.735 beneficiários, sendo 2.306 aposentados e 429 pensionistas, totalizando o valor líquido de **R\$ 15.630.011,20** (quinze milhões, seiscentos e trinta mil, onze reais e vinte centavos).

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

A **folha de pagamento de ativos** conta neste mês de **agosto** com 22 servidores, sendo 08 estatutários, 04 cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, 07 comissionados e 03 estagiários, totalizando o valor líquido de **R\$ 107.223,04** (cento e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Neste mês de setembro, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde,



considerando o Decreto Municipal 28.970 de 17 de abril de 2020, que consolidou as normas municipais relacionadas às ações do Município para o enfrentamento da epidemia decorrente do coronavírus (COVID-19), e traz em seu Art. 5º. A-V a previsão de distanciamento social no ambiente de trabalho, **os servidores do Instituto, na sua maioria, seguiram trabalhando em sistema home office desde 19/03/2020**, conforme o PLANO DE TRABALHO DO IPREJUN PARA O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Considerando, ainda, o Decreto 29.344 de 02 de outubro de 2020, prevendo a retomada do expediente com atendimento presencial nos órgãos públicos municipais a partir de 19 de outubro de 2020, de segunda a sexta-feira, com horário reduzido no período das 09h00 às 17h00 e considerando o Ato Normativo nº 30/2020, que dispõe sobre o atendimento prestado pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, em 16 de outubro de 2020, foi divulgada a quinta atualização do Plano de Trabalho do Iprejun para o período de enfrentamento ao COVID-19 conforme pode ser consultado em <http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/legislacao/1602846468.pdf> .

Consultado o setor de T.I. do Instituto acerca da utilização do acesso remoto para o home office, fomos informados que, até o momento, seguem válidas as informações divulgadas neste relatório anteriormente (Relatório do Controle Interno mês 06/2020), ou seja, não foram verificados grandes problemas, apenas algumas falhas pontuais do sistema de registro de ponto que são reparadas tomando por base o registro manual das atividades desenvolvidas por cada servidor em home office, onde também é registrado o horário da atividade.

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados e armazenados os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

- folha ordinária;
- resumo da folha;
- pagamento da folha ordinária e



- cadastro de verbas remuneratórias (Rubrica 8954 – Vant. Pessoal Grat. Cargo Comiss, Rubrica 8955 – Redutor Emenda 103/2019, Rubrica 8956 – Abono Permanência).

Foi, ainda, enviada Declaração Negativa de Atos Normativos – Cargos – Lotação Agente Público.

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao **COMPREV**, no mês de **setembro**, não foram incluídos novos requerimentos no sistema RO.

O INSS não aprovou nem incluiu no fluxo de pagamento nenhum novo requerimento.

O valor referente ao desconto do RI segue bloqueado para pagamento.

O valor a ser creditado em outubro (referente ao mês de setembro) na conta corrente do Iprejun será de **R\$ 425.711,87** (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e onze reais e oitenta e sete centavos), conforme Relatório da Compensação Previdenciária constante no **Anexo I**.

5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO

Com referência ao **Recadastramento**, neste **ano de 2020**, diante do prolongamento da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, e da necessidade do distanciamento social, após a suspensão temporário do Recadastramento Obrigatório Anual por duas vezes (Ato Normativo nº 10 de 16 de março de 2020, publicado na I.O. Edição 4698 em 18 de março de 2020, que suspendeu por 90 dias os recadastramentos de março, abril e maio e Ato Normativo nº 16 de 29 de maio de



2020, publicado na I.O Edição 4744 em 29 de maio de 2020, que suspendeu o recadastramento dos segurados nascidos em março, abril, maio e junho até 31 de julho de 2020, foi publicado o **Ato Normativo nº19**, de 17 de julho de 2020, na I.O. Edição 4769, de 22 de julho de 2020, **dispensando os aposentados e pensionistas do IPREJUN de realizarem a PROVA DE VIDA, junto ao Banco Bradesco, no exercício de 2020**, devendo, porém, efetuar o regular recenseamento previdenciário, previsto no Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020 (**CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020**), sendo que o servidor aposentado ou pensionista que não se recensear no prazo determinado no Decreto nº 29.068 terá o pagamento suspenso no mês posterior ao término do recadastramento.

O **CENSO PREVIDENCIÁRIO 2020** teve início em 22/06/2020 e, inicialmente, se estenderia até o dia 31/08/2020, devendo ser realizado por todos os servidores municipais efetivos ativos (mesmo que licenciados ou cedidos), os aposentados e pensionistas. Porém, em 31/08/2020, o Censo ainda não havia sido feito e/ou concluído por muitos beneficiários. Sendo assim, em 28 de agosto, foi publicado na I.O. Edição 4788, o Decreto nº 29.231, de 27 de agosto, **que prorrogou, até 30 de setembro de 2020**, nos termos do Decreto nº 29.068, o prazo para o recenseamento previdenciário.

Em 30 de setembro de 2020, considerando que 61 aposentados e 40 pensionistas não haviam realizado o censo previdenciário, publicou-se o Edital nº 009, de 01 de outubro de 2020, na I.O. Edição nº 4803, de 02 de outubro de 2020, solicitando que os mesmos realizassem o censo buscando evitar a suspensão do pagamento no mês posterior ao término do recadastramento (adiantamento salarial do mês de outubro/2020).

Considerando, ainda, que outros 57 servidores públicos ativos titulares de cargo efetivo também não realizaram o censo, publicou-se o Edital nº 008, de 01 de outubro de 2020, também na I.O. Edição nº 4803, de 02 de outubro de 2020, solicitando que os mesmos realizassem o censo buscando evitar às penalidades disciplinares previstas na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, por ofensa ao inciso III do artigo 128 e ao inciso XVII do artigo 129, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório em procedimento administrativo disciplinar, considerando que não será instaurado procedimento disciplinar se o servidor, após a notificação promover a regularização do recadastramento no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação.



Todo o processo de recenseamento pode ser feito através do aplicativo RECAD CENSO, pela internet (no site www.censoiprejun.com.br) e, alguns casos, presencialmente no IPREJUN.

6 - SETOR DE OUVIDORIA

Em 18/03/2020, o Ato Normativo nº 10, de 16 de março de 2020, suspendeu o atendimento presencial no Instituto. Para a continuidade aos atendimentos realizados pelo Instituto foram disponibilizados os seguintes canais de comunicação: telefones, whatsApp, e-mails, ouvidoria e fale conosco.

No período de **01 a 30/09/2020** houveram vários atendimentos aos servidores aposentados/pensionistas, sendo contabilizados:

- 354 atendimentos via whatsApp;
- 05 atendimentos pelo canal “Fale Conosco”; e
- 48 atendimentos via e-mail.

O foco destes contatos foram informações e orientações sobre: atendimento presencial do IPREJUN e da Prefeitura, solicitação de holerite, senha de acesso ao site do IPREJUN, margem para consignado, recadastramento, pensão por morte, revisão de aposentadoria por invalidez, dúvidas sobre o Censo Previdenciário, portabilidade, pedido de emprego, descontos em folha, 14º salário, acesso ao SEI e auxílio para assistência permanente para aposentados por invalidez.

Como o Censo foi prorrogado até o final de setembro (Decreto nº 29.231 de 27/08/2020), no decorrer deste mês, buscou-se contactar os 720 segurados (368 – aposentados e 352 pensionistas) que não haviam preenchido o CENSO. Essa busca deu-se por meio dos telefones que constavam em nosso cadastro, no cadastro do Bradesco, do Sindicato, da unidade de gestão que possui os registros do IPTU e pela



unidade de gestão da Saúde. As ligações foram realizadas pela equipe da empresa contratada para a realização do Censo e pela equipe do IPREJUN.

Outros 17 censos previdenciários foram preenchidos em domicílio (pessoas acamadas/dificuldades de locomoção), sendo alguns preenchidos pela equipe da empresa Futura (responsável pela realização do Censo) e outros pelo serviço social do IPREJUN.

Neste **trimestre na Ouvidoria** tivemos 06 manifestações, sendo 1 no mês de julho, 03 no mês de agosto e 02 no mês de setembro. Todas as solicitações foram respondidas a contento.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de **setembro**, temos a seguinte posição a relatar:

- Referente ao envio de informações ao **AUDESP Fase IV** foram informadas as execuções ocorridas no mês (documentos fiscais e pagamentos) dentro do prazo.
- **Publicação do Edital nº 007, da Concorrência nº 001/2020**, para a contratação de empresa devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para a prestação de Consultoria de Valores Mobiliários e Consultoria na Área de Investimentos Financeiros. (Publicações na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4790 de 02 de setembro de 2020; Jornal de Jundiaí, edição de 02 de setembro de 2020; Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, de 20 de setembro de 2020 e Jornal O Estado de São Paulo, Economia B7, de 02 de setembro de 2020).
- Envio do **Edital da Concorrência nº 001/2020** para o Audesp em 04 de setembro de 2020.
- Iniciou-se o processo para renovação de contrato com a **Empresa Verocheque Refeições Ltda**, que tem como objeto o fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação rígidos.



- Publicou-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4794, de 11 de setembro de 2020, o extrato do contrato e empenho da empresa **Área Works Comércio de Móveis Eireli**, que tem como objeto o fornecimento, entrega, montagem e instalação de arquivos deslizantes para a nova sede do Iprejun, no valor de R\$ 54.890,25 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).
- A empresa **Soluções Serviços Terceirizados Eireli**, responsável pela execução de obra de construção do prédio de escritórios da sede do Iprejun solicitou prorrogação do prazo contratual, informando que devido a pandemia do Covid 19, a empresa foi afetada nos processos de aquisição de insumos, serviços e mão de obra, conseqüentemente tendo que adequar seu cronograma físico-financeiro. Iniciaram-se os procedimentos para realização do aditamento contratual.
- A empresa **Pedro Henrique Rallo Nunes**, responsável pela fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras de construção da sede do Iprejun, após análise das informações apresentadas pela empresa Soluções, apresentou parecer favorável ao aditamento do contrato. Sendo assim, o contrato com a empresa Pedro Henrique também deverá ser aditado e adequado ao novo cronograma físico-financeiro. Iniciaram-se os procedimentos para realização do aditamento contratual.
- Publicou-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 4797, de 18 de setembro de 2020, o extrato do contrato e empenho da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, que tem como objeto a prestação de serviços de postagens e fornecimento de produtos, no valor de R\$ 5.586,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
- Formalização de processos: Todos os processos de compras foram devidamente autuados de acordo com a Lei 8666/93.



Em relação ao Processo Licitatório 1.156-7/2019 - Execução da obra de construção da sede do IPREJUN comunicamos que:

No mês de **setembro** foi paga a medição nº **10** à empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (NF nº 39641, de 14/09/2020) no valor de **R\$ 289.773,57** (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Foi solicitado à empresa Soluções que apresente o valor de serviços realizados fora da planilha orçamentária, que já foram autorizados pela empresa fiscalizadora, para que seja formalizado o aditamento contratual de valor.

Nos meses de **setembro e outubro**, também foram iniciados diversos processos administrativos, para aquisição de produtos e contratação de serviços para a nova sede do IPREJUN, que deverá ser inaugurada no mês de dezembro/2020.

Em resumo, até a data de encerramento do presente relatório, estes processos seguem em trâmite, conforme descrição abaixo:

OBJETO	PROCESSO	MODALIDADE	STATUS
Contratação de serviço de limpeza terceirizada	666/2020	Pregão	Pregão dia 28/10
Compra de materiais de limpeza	684/2020	Dispensa	Conferência de orçamentos recebidos
Compra de equipamentos para limpeza	685/2020	Dispensa	Comprado, agendar entrega
Compra de utensílios de limpeza (lixeiras, dispensers, etc)	671/2020	Dispensa	Comprado, agendar entrega
Compra de utensílios de copa (talheres, louça)	702/2020	Dispensa	Aguardando orçamentos
CFTV e Dispositivos de controle de acesso+A5	670/2020	Pregão	Pregão dia 29/10
Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia.	679/2020	Pregão	Empresa contratada Algar
Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet	669/2020	Pregão	Empresa contratada Algar



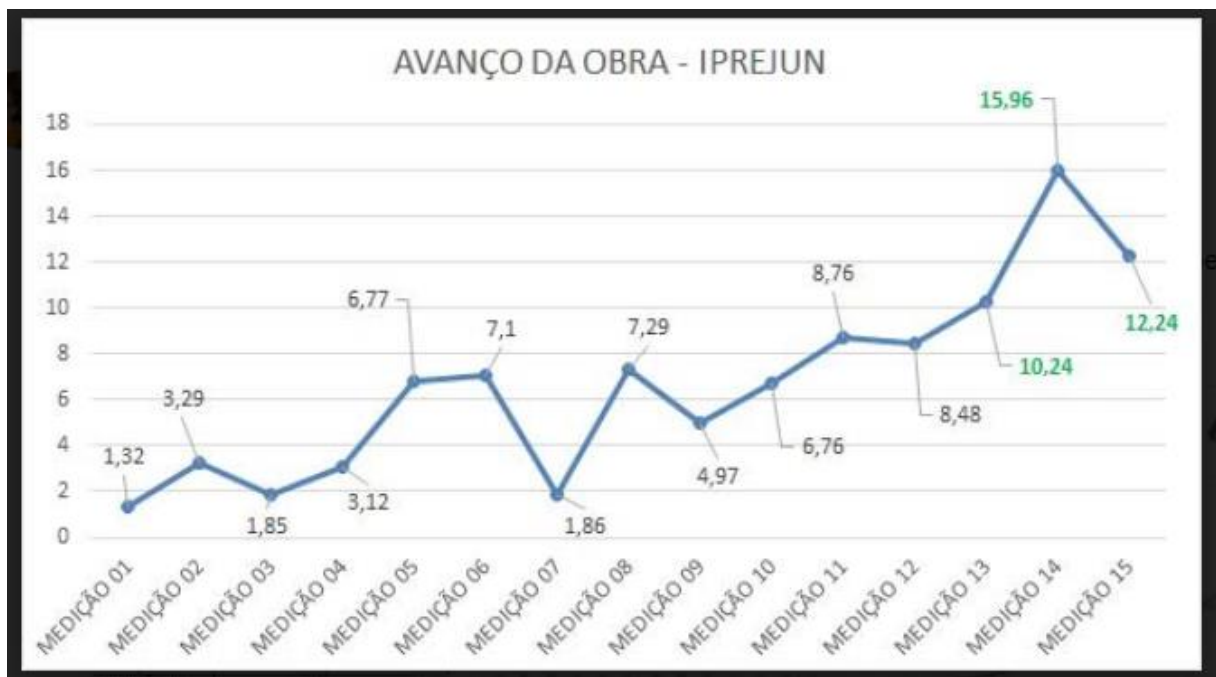
Compra de equipamentos para telefonia	668/2020	Dispensa	Comprado, entrega ok, falta só instalação
Compra dos eletrodomésticos	609/2020	Dispensa	Orçamento em atualização
Compra dos móveis	78/2020	Pregão	Emitida a ordem de fornecimento. Previsão de entrega concluído em 14/12
Compra dos arquivos	141/2020	Pregão	Emitida a ordem de fornecimento. Previsão de entrega concluído em 14/12.
Compra de uma maca	703/2020	Dispensa	Aguardando orçamentos
Contratação de manutenção preventiva no elevador	704/2020	Dispensa	Aguardando orçamentos
Compra do switch	667/2020	Dispensa	OK, comprado e entregue
Compra de nobreak	686/2020	Dispensa	Comprado, definir a entrega
Marcenaria	687/2020	Dispensa	Comprado, definir a entrega
Brigada de incêndio		Dispensa	Aguardando orçamentos
Sinalização visual	713/2020	Dispensa	Aguardando orçamentos
Letreiros	712/2020	Dispensa	Aguardando orçamentos

Abaixo apresentamos, ainda, gráficos que demonstram o avanço físico financeiro da obra e a curva esquemática de execução da mesma:



AVANÇO FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA

MEDIÇÃO 01	1,32	1,32
MEDIÇÃO 02	3,29	4,61
MEDIÇÃO 03	1,85	6,45
MEDIÇÃO 04	3,12	9,57
MEDIÇÃO 05	6,77	16,34
MEDIÇÃO 06	7,1	23,44
MEDIÇÃO 07	1,86	25,3
MEDIÇÃO 08	7,29	32,59
MEDIÇÃO 09	4,97	37,56
MEDIÇÃO 10	6,76	44,32
MEDIÇÃO 11	8,76	53,08
MEDIÇÃO 12	8,48	61,56
MEDIÇÃO 13	10,24	71,8
MEDIÇÃO 14	15,96	87,76
MEDIÇÃO 15	12,24	100





8 - INVESTIMENTOS

Com relação aos investimentos de agosto de 2020 informamos que o link para acesso detalhado da rentabilidade x risco dos diversos investimentos informado no relatório anterior foi alterado para http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1602250838.pdf

O relatório de investimentos de **setembro de 2020** está disponível no link abaixo, incluindo o estudo mensal sobre fundos estressados:

http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1602250508.pdf

O mês de **setembro de 2020**, assim como agosto, apresentou forte volatilidade e os principais índices de renda variável e renda fixa fecharam no negativo. Como componente positivo tivemos a rentabilidade dos papéis do tesouro, que subiram puxados pela aceleração do IPCA.

A rentabilidade x risco dos diversos investimentos está detalhada no Relatório de Risco X Retorno, que pode ser consultado no site do Iprejun, ou através do link



http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1603888775.pdf

Na Renda Fixa, o risco anualizado totalizou 3,78% e retorno de 3,24%.

Na Renda Variável, o risco anualizado totalizou 36,45% e retorno de 0,26%.

No Segmento Investimento no exterior, o risco anualizado totalizou 17,64% e o retorno de 18,93%.

De acordo com a Política de Investimentos 2020, o limite de risco da renda fixa é de 3%, e da renda variável, 15%.

Para fins de comparação com a Política de Investimentos 2020, devemos considerar o risco da renda variável e do segmento exterior em um único grupo, uma vez que não foram atribuídos limites individuais para estes dois segmentos. Analisado em conjunto, os dois segmentos apresentam risco total de 33,09%, estando, portanto, **desenquadrado o limite de risco da renda variável** em relação na Política de Investimentos 2020, o que já havia sido sinalizado anteriormente. Verificou-se que o limite de risco da Política de Investimento para a **Renda Fixa também foi excedido**.

Importante destacar que todas as medidas de risco e retorno são anualizadas, compreendendo, o período de outubro/2019 a setembro/2020, incluindo os meses de fevereiro e março de 2020 que apresentaram elevado risco sistêmico. Desta forma, as medidas de risco permanecerão elevadas pelos próximos meses, até que sejam eliminados fevereiro e março da base de avaliação.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate neste momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.9º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém como estes fundos performaram melhor do que as demais categorias no mês de setembro, em grande parte impulsionados pela alta do dólar, ocorreu um desenquadramento passivo, sendo registrado o total de 10,14% neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê



deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados até a próxima reunião ordinária do mês de novembro, quando serão tomadas as decisões de resgate e realocação.

Em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações, conforme Parecer emitido pelo Comitê de Investimentos, aprovado pelo Conselho Fiscal (**Anexo II**) e que pode ser consultado na Ata do Conselho Fiscal do IPREJUN – Reunião Ordinária nº 56 (http://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Fiscal/Ata_ConsFisc_O_10-2020.pdf).

9 – CREDENCIAMENTOS

O Instituto teve **25 credenciamentos** efetivados em **setembro de 2020**, sendo **03 de Instituições Financeiras** e **22 de Fundos de Investimentos**. Todos esses credenciamentos foram realizados via sistema SEI, conforme demonstrado abaixo:

- Processo SEI n. 00289/2019 - Votorantim Asset Management DTVM Ltda - 03.384.738/0001-98. Gestor/Administrador/Custodiante. Certidão de Credenciamento emitida em 24/09/2020 e enviada em 06/10/2020;
- Processo SEI n. 00299/2017 - Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda - CNPJ 68.622.174/0001-20. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 24/09/2020 e enviada em 06/10/2020;
- Processo SEI n. 00176/2017 - Vinci Gestão de Patrimônio Ltda - CNPJ 13.421.810/0001-63. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 24/09/2020 e enviada em 06/10/2020;
- Processo SEI n. 00637/2020 - Icatu Vanguarda Pré-Fixado - 19.418.031/0001-95. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00636/2020 - Icatu Vanguarda Long Biased Fundo de Investimento Multimercado - 35.637.151/0001-30. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;



- Processo SEI n. 00634/2020 - BTG Pactual Tesouro Selic Simples Institucional FIRF - 37.927.707/0001-58. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00657/2020 - Vinci Internacional FIC FIM - 19.587.174/0001-20. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00660/2020 - Western Asset Soberano II FIC FIRF Ref SELIC - 22.773.421/0001-98. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00242/2017 - Vinci Gas Dividendos FIA - 07.488.106/0001-25. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00190/2018 - Vinci Mosaico FIA - 28.470.587/0001-11. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00244/2017 - Vinci Valorem FIM - 13.396.703/0001-22. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00245/2017 - Vinci Selection Equities FIA - 15.603.945/0001-75. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00401/2019 - Vinci Fatorial Dinâmico FIA - 23.875.817/0001-09. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00402/2019 - Western Asset FIA BDR Nível I - 19.831.126/0001-36. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00054/2018 - Western Asset IMAB5 Ativo FI RF - 17.517.577/0001-78. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00403/2019 - Legg Mason Clearbridge US Large CAP Growth FIA IE - 28.320.600/0001-56. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00404/2019 - Western Asset Macro Strategies FICFIM IE - 22.773.406/0001-40. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00390/2019 - BB Ações Nordea Global Climate and Environment Investimento no Exterior - 28.578.936/0001-13. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00012/2019 - Icatu Vanguarda Inflação Longa Fundo de Investimento Renda Fixa - 10.756.541/0001-06. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00467/2018 - Icatu Vanguarda Inflação Curta Fundo de Investimento Renda Fixa - 10.922.432/0001-03. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;



- Processo SEI n. 00548/2019 - Icatu Vanguarda Dividendos 30 Fundo de Investimento em Ações - 34.546.979/0001-10. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00458/2019 - Icatu Vanguarda Ações IBX Fundo de Investimento - 06.224.719/0001-92. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00055/2018 - Western Asset US Index 500 FIM - 17.453.850/0001-48. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00189/2018 - Western Asset IMA-B Ativo FI Renda Fixa - 09.087.301/0001-79. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020;
- Processo SEI n. 00545/2019 - Western Asset Macro Opportunities FIM IE - 22.282.992/0001-20 . Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 24/09/2020.

10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

Prestação das informações **contábeis e orçamentárias** ao TCE-SP exigidas no mês **09/2020**, seguem dados:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Prazo Entrega	Entregue no Prazo	Data Entrega
Balancete-Isolado-Conta Contábil	8	2020	21/09/2020	SIM	15/09/2020
Balancete-Isolado-Conta Corrente	8	2020	21/09/2020	SIM	15/09/2020
Conciliações Bancárias Mensais	7	2020	03/09/2020	SIM	31/08/2020

10.2 - GFIP 09/2020

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em outubro de 2020.



10.3 – Orçamento

No mês de **setembro** foram efetuados remanejamentos orçamentários para adequação de dotação orçamentária, conforme seguem:

- Ato Normativo nº 22, de 16 de setembro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4795, que visa à cobertura de despesas na ação 7530 – Implantação da Sede do Iprejun, no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais);
- Ato Normativo nº 23, de 30 de setembro de 2020, publicado na I.O. Edição nº 4801, que visa à cobertura de despesas na ação 8.006 – Gestão Operacional do Iprejun, no valor de **R\$ 4.958,33** (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

11.1 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentações de **setembro de 2020** segue anexo a este relatório (**Anexo III**).

Importante destacar:

- Em relação à **cota patronal, contribuição para o déficit e taxa de administração**, como é de conhecimento, o IPREJUN está recebendo apenas as contribuições das autarquias e da Câmara Municipal, uma vez que o Município suspendeu o repasse, amparado pela Lei Municipal 9.459/2020.
- No mês de setembro, devido à volatilidade do mercado, a rentabilidade da carteira de investimentos foi de -1,5184%, inferior ao alcançado nos



meses anteriores, o que se reflete na informação de rendimentos mensais dos extratos de fundos. No mês de setembro, obtivemos a desvalorização de R\$ 28.883.139,01.

- Em relação aos vencimentos e obrigações, foi realizado o pagamento da 2ª. Medição do censo no valor de R\$ 242 mil, justificando o valor de R\$ 509.895,85 nesse campo.

11.2 – SUSPENSÃO DE REPASSES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Conforme informado anteriormente, em 28 de abril de 2020, foi recebido pelo Instituto o OFÍCIO UGGF/GS Nº 008/2020, de 27 de abril de 2020 (**Anexo IV**), que suspende, em caráter excepcional, o repasse das contribuições patronais, envolvendo a cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para amortização do déficit, a partir da data acima citada.

Em 30 de abril de 2020 recebemos a Nota Técnica 001/2020 DAF/UGGF que embasou a decisão sobre a suspensão supra citada.

Apresentada a situação ao Conselho Deliberativo deste Instituto, muitos questionamentos foram levantados. Sendo assim, em 06 de maio de 2020, foi protocolado o Of. IPREJUN 254/2020, endereçado a UGGF/GS, com diversas dúvidas solicitando esclarecimentos. Juntamente com o Ofício, encaminhamos parecer jurídico sobre o assunto elaborado pela Procuradoria Jurídica do IPREJUN.

Ocorre que em 11 de maio de 2020 houve uma divergência de entendimento levantada pela Presidência do Iprejun quanto ao afirmado na questão de que o não pagamento de parcelas da contribuição mensal tornaria sem efeito os contratos de parcelamento, pela rescisão. Em 12 de maio, a Procuradoria do Instituto emitiu parecer concordando com as considerações levantadas pela Presidência.

Em 14 de maio de 2020, a UGGF respondeu aos questionamentos levantados, enviando, ainda, nota técnica nº 02/2020/DAF/UGGF sobre a estimativa de receitas e despesas da Administração Direta com e sem efeitos da pandemia da COVID-19, considerando a execução orçamentária-financeira do primeiro quadrimestre.



Em relação à suspensão dos repasses foi encaminhado à Prefeitura de Jundiaí o ofício 499/2020 (**Anexo V**), contendo a cobrança administrativa dos valores referente à **competência de agosto/2020**.

Em 28 de maio de 2020 foi publicada a Lei Complementar 173/2020, que em seu Artigo 9º prevê a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais dos Municípios devidas aos respectivos regimes próprios, desde que autorizada por lei municipal específica. Em 19 de junho de 2020, foi publicada a Portaria 14.816 do Ministério da Economia, regulamentando a suspensão. No Município de Jundiaí, o projeto de lei 13.210/2020 foi aprovado em sessão extraordinária de 14/07/2020. A minuta do citado projeto foi analisada pelo Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária realizada em 10/07/2020. Em 15/07/2020 a Lei nº 9.459 que trata da suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais, devidas pela municipalidade, ao Instituto de Previdência do município de Jundiaí – IPREJUN, no período que especifica (1º de março e 31 de dezembro de 2020), foi aprovada, sendo publicada na I.O. Edição 4767, de 17 de julho de 2020 (link para consulta: <http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/legislacao/1594987733.pdf>) retroagindo seus efeitos a 1º de março. **Após a publicação, a lei foi encaminhada à Secretaria de Previdência, sendo considerada regular a consistência das informações do “DIPR - Consistência e Caráter Contributivo”, exigida para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.**

Todos esses acontecimentos foram relatados ao Conselho Deliberativo do Iprejun e o processo administrativo que trata da suspensão dos repasses está disponível no SEI, na unidade CD, para que todos os conselheiros tenham acesso, bastando acessar o processo 152/2020.

Segundo notificado, **o repasse da cota patronal, taxa de administração e contribuição especial para o déficit de março à setembro de 2020 encontram-se em atraso. Os parcelamentos estão com as parcelas pagas em dia.**



12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, foi emitido administrativamente sob o nº 986619 – 187605 em 18/07/2020 e é válido até 14/01/2021, conforme pode ser observado no **anexo VI** deste relatório.

13 – PRÓ-GESTÃO

Em **09/05/2019**, o Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN foi certificado no Pró-Gestão RPPS. A certificação do IPREJUN foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da SPREV, obtendo a certificação máxima no Nível IV.

Em **dezembro de 2019**, recebemos a visita de membros do Comitê Gestor do Pró-Gestão, da Secretaria de Previdência, avaliando o processo de auditoria e os registros fornecidos pelo Instituto Tótum. Foi solicitado o envio dos documentos abaixo relacionados, para arquivamento de evidências.

3.1.1	Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Não comprovou a evidência do mapeamento dos processos de revisão de pensão e das demais aposentadorias, exceto a aposentadoria por invalidez.
3.1.2	Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Não comprovou a evidência da Manualização dos processos de revisão de pensão e das demais aposentadorias, exceto a aposentadoria por invalidez.



3.2.2	Planejamento	Faltou comprovar a evidência de vinculação do Planejamento Estratégico com o plano orçamentário e o Plano Plurianual - PPA, bem como a publicação das metas para o exercício de 2019.
3.2.5	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Faltou a comprovação de evidências de ações educativas para redução dos acidentes de trabalho; Faltou o LTCAT das diversas atividades da estrutura administrativa do Município, salvo o de Guardas Municipais; e do PPP dos servidores que trabalhem com exposição a agentes nocivos, saldo os Guardas Municipais.
3.2.6	Política de Investimentos	Não comprovada a evidência de existência de relatórios mensais dos investimentos, resumindo-se à apresentação de uma planilha demonstrativa da carteira dos investimentos.
3.2.15	Mandato, Representação e Recondução	Faltou a comprovação de evidência de contrato de gestão.
3.3.1	Plano de Ação de Capacitação	Faltou a comprovação dos treinados no Programa de Educação Previdenciária; Faltou a comprovação de treinamentos na área de atuária e investimentos.

Todos os itens solicitados foram enviados, com exceção da evidência da assinatura do contrato de gestão. O contrato está sendo tratado através do Processo 28.297/2019. Em 12 de agosto de 2020 foi aprovada a Lei Municipal 9.468/2020 que regulamenta o "contrato de desempenho", no âmbito da administração pública municipal direta do Município e das autarquias e fundações públicas municipais. O contrato entre o Município e o IPREJUN está em fase final de elaboração.

Em relação à visita de manutenção, que seria realizada no mês de maio de 2020, o Instituto Tótum informou que não obteve retorno da SPREV autorizando a realização de auditorias de forma remota. Considerando o período de distanciamento social, decorrente da pandemia pelo novo Coronavírus, e a impossibilidade de auditoria presencial, permaneceremos no aguardo do agendamento.

Visando garantir a manutenção da certificação obtida por este Instituto relacionamos a seguir as ações que estão sendo desenvolvidas em conformidade com o nível de aderência no qual o Instituto se encontra, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS.

Dimensões		Ações e Requisitos – Nível IV
Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
CONTROLES INTERNOS	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizado mapeamento de revisão de aposentadorias e pensões. • 09/2019: A cada atualização de manual o mapeamento do processo deve ser revisado.
Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS		
CONTROLES INTERNOS	<p>Áreas do RPPS a serem mapeadas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Juridícia. Outras áreas abrangidas: Almoxarifado, Atendimento, Compras, Financeiro, Gestão Atuarial, Patrimônio, R.H., Ouvidoria e T.I.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Atualizados Manuais de: Ouvidoria, T.I. (Configuração da rede, Controle de Acesso, Modelagem da base de dados, Procedimento Contingência). • 09/2019: Os manuais atualizados devem ser disponibilizados no site e o histórico da revisão deve ser guardada para possível consulta. • 03/2020 Todos os manuais existentes estão sendo convertidos para um padrão único, e posteriormente serão disponibilizados para revisão geral no mês de abril/2020. • 04/2020: Foram disponibilizados para atualização os manuais de atendimento, credenciamento eletrônico, gestão atuarial, investimentos e compras. • 05/2020: Foram disponibilização para atualização os manuais de almoxarifado, patrimônio, arrecadação, COMPREV, credenciamento, ouvidoria, procuradoria jurídica, RH Ativos e RH Inativos. • 06/2020: Foram disponibilizados para atualização manuais de compras e setor financeiro. • 07/2020: Todos os manuais atualizados foram disponibilizados no site do IPREJUN, no menu Institucional,

		<p>para melhor acompanhamento e atualização pelos servidores do IPREJUN.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08/2020: Foram disponibilizados para atualização os manuais de benefícios, serviço social, perícia e atendimento. Definido prazo de 30/09 para conclusão da atualização de todos os manuais. • 09/2020 Solicitada a atualização do site com as últimas versões dos manuais, já revisados (em andamento).
Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco		
CONTROLES INTERNOS	<p>2 (dois) membros do Conselho Deliberativo. 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e todos os membros da Diretoria e demais membros do Comitê de Investimentos. Maioria dos membros do Comitê de Investimentos. Gestor de Recursos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados sobre a necessidade de certificação. • 01/2020: Após a posse dos novos conselheiros, informamos a necessidade de participação dos conselheiros nas atividades do programa de educação previdenciária, e também no programa de certificação individual. • 03/2020 Enviados e-mails aos conselheiros com as apostilas para estudo à distância. • 04/2020: Publicação da Portaria 9.907/2020, apresentada na 4º Reunião do Conselho Deliberativo do Iprejun. Solicitado atendimento do Artigo 3º a contar de 27 de abril, em um prazo de 60 dias, ou seja, até 26 de junho de 2020. Foram abertos no SEI os seguintes processos: IPJ. 00132/2020 – Requisitos Legais da Diretoria, IPJ. 00134/2020 – Requisitos Legais do Conselho Fiscal e IPJ. 00135/2020 – Requisitos Legais do Conselho Deliberativo, onde já estão sendo inseridas as certidões e declarações recebidas. • 06/2020: Em virtude do período de pandemia, as provas para os exames de certificação da ANBIMA estão suspensas. O Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho, membro do Comitê de

		<p>Investimentos, foi cientificado que deverá buscar sua certificação até 11/2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> 09/2020: Solicitada a certificação, com urgência, do Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho.
Estrutura de Controle Interno		
CONTROLES INTERNOS	<p>No RPPS com controlador ocupante de cargo efetivo que atue também como agente de conformidade em pelo menos uma área de risco, vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo, com emissão de relatório mensal, além de contar com pelo menos 3 (três) servidores capacitados, sendo 1 (um) servidor da área de controle interno do RPPS, 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e 1 (um) membro do Conselho Fiscal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> 12/2019: Foi realizada capacitação em Controle Interno para os servidores: Vivian Cristina Benite Campos, Áquila Viera dos Santos e Marcos Paulo Ferreira Rebello. 04/2020: Deverá ser nomeado novo membro do Comitê de Investimentos para integrar o Controle Interno do Instituto em virtude do desligamento do Conselheiro Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. 05/2020: Publicado o Ato Normativo nº 15, de 14 de maio de 2020 (I.O. Edição 4738, de 15 de maio de 2020), nomeando o Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho em substituição ao Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. 06/2020: O Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser, novo membro do controle interno, foi cientificado que deverá participar de capacitação sobre controles internos. 08/2020: Os relatórios passaram a ser disponibilizados no sistema SEI.

Política de Segurança da Informação		
CONTROLES INTERNOS	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.	
	Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, e-mail). Definir procedimentos de contingência.	
	Prover todas as informações de Gestão de Segurança da Informação - GSI. Prover ampla divulgação da política e normas de GSI. Promover ações de conscientização da GSI. Propor projetos e iniciativas relacionados à GSI. Elaborar e manter política de classificação da informação.	<ul style="list-style-type: none"> Em 30/09/2019 foi assinado contrato com a empresa Soluções Serviços Terceirizados já com cláusula em que o prestador declara estar ciente da POSIC e seu conteúdo. Todos os contratos posteriores passaram a contar com essa cláusula.
	Manter Comitê de Segurança da Informação no âmbito do ente federativo ou RPPS.	
	Definir procedimentos de auditoria e de recuperação de desastres.	

Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas		
CONTROLES INTERNOS	Recenseamento de aposentados e pensionistas – a cada 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> • O recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPREJUN é realizado anualmente, no mês de aniversário, nas agências do Banco Bradesco, conforme Decreto 28.234/2019. • Em 10/2019 foi iniciada a elaboração do Termo de Referência para contratação do censo previdenciário de 2020. • Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. • 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020. • 22/06/2020 – Iniciado o censo previdenciário 2020, através do aplicativo recad censo e pelo site https://www.censoiprejun.com.br/ • 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020.
	Recenseamento de servidores ativos – a cada 4 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Em 12/2019 foi iniciado o processo para contratação do censo previdenciário de 2020. • 03 e 04/2020: Realização do Pregão, Processo nº 39.369-2/2019, que visa contratação de empresa especializada para a realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos e seus dependentes. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020. • 22/06/2020 – Iniciado o censo previdenciário 2020, através do aplicativo recad censo e pelo site https://www.censoiprejun.com.br/ • 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020.

	Política de recenseamento.	<ul style="list-style-type: none"> • O recadastramento e prova de vida dos aposentados e pensionistas do IPREJUN é realizado anualmente, no mês de aniversário, nas agências do Banco Bradesco, conforme Decreto 28.234/2019. • Em análise a minuta de Decreto do novo censo previdenciário que deverá ser realizado a partir de junho/2020. • 06/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.068 de 18 de junho de 2020, instituindo o censo previdenciário 2020. • 08/2020: Publicado o Decreto Municipal nº 29.231/2020, prorrogando o prazo do recenseamento até 30/09/2020.
	Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Em 04/10/2019 foi aberto processo licitatório para contratação de serviços de digitalização. • Em 12/2019 foi realizado pregão para contratação dos serviços de digitalização. • Em 01/2020 foram iniciados os serviços de digitalização. • Em 02/2020 foram implantados os processos digitais via SEI para a área de compras e procuradoria jurídica. • Em 06/2020 foi aditado o contrato de digitalização, permitindo a digitalização de até 200.000 páginas. Atualmente já foram digitalizadas 159.551 páginas. • Em 07/2020 todos os processos de benefícios, compras e procuradoria jurídica até o ano de 2019 foram digitalizados e convertidos para a base de dados do IPREJUN. • Em 08/2020 foram implantados os processos de benefícios via SEI. • Em 09/2020 foi redigida a Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos, e submetida à aprovação dos servidores do IPREJUN e do Conselho Deliberativo. • Publicada a Política para digitalização e conversão de documentos em arquivos eletrônicos, disponibilizada no site

		do IPREJUN – Ato Normativo nº 24, de 25 de setembro de 2020 (I.O. Edição 4801, de 30 de setembro de 2020).
Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
GOVERNANÇA CORPORATIVA	Relatório de Governança Corporativa	
	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível – Nível IV Trimestral	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: O Relatório do 3º Trimestre será apresentado e deliberado ao Conselho em 31/10/2019. • 10/2019: Aprovado o relatório de governança do 3º trimestre. • 04-05/2020: Finalizados Relatórios de Governança do 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020. • 18/06/2020: Realizada a audiência pública anual de prestação de contas de 2019. • 06/2020: A pedido do conselho deliberativo, a análise do relatório de governança corporativa do primeiro trimestre foi adiada para o mês de julho/2020. • 07/2020: Aprovados os relatórios de governança corporativa do primeiro e segundo trimestre de 2020.
	Planejamento	
	Plano de Ação Anual, com metas por área. Nível IV – Todas as áreas.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Solicitadas informações aos servidores para análise do cumprimento das ações de 2019 e plano para 2020 (prazo 31/10/2019). • 12/2019: Finalizado o plano de ação para 2020.
Planejamento Estratégico para o período de 5 anos – Nível IV com revisão anual, vínculo ao Plano Orçamentário e ao Plano Plurianual – PPA.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Vinculadas as ações do PL Estratégico ao PPA e ao Orçamento Anual. • 10/2019: elaboração da revisão anual do planejamento estratégico. 	

Relatório de Gestão Atuarial	
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial – Nível IV contendo: Comparativo 3 últimos exercícios, estudo técnico de aderência e Plano de Trabalho Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> • 10/2019: Aprovado o Plano de Trabalho Atuarial para 2020. • 11/2019: Estudo de aderência das hipóteses atuariais apresentado e deliberado. Quanto à tábua de mortalidade geral, observou-se a necessidade de adequação, haja vista a ocorrência de uma quantidade de óbitos inferior ao esperado. • 01/2020: Enviamos ao atuário as informações do fechamento de 2019 para finalização do estudo de avaliação atuarial de 2019. • 05/2020: Aprovado o Relatório de Avaliação Atuarial referente 31/12/2019.
Código de Ética da Instituição	
Conhecimento pelos servidores, conselheiros e membros dos Comitês, fornecedores e prestadores de serviço.	
Avaliação anual para revisão de conteúdo.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Solicitadas à Comissão de Ética informações sobre apontamentos e necessidade de revisão do Código de Ética.
Promover ações de capacitação com servidores, segurados, conselheiros e membros dos comitês.	
Apresentar relatório de ocorrências tratadas no âmbito de Comitê de Ética, indicando necessidades de eventuais revisões e atualizações.	
Saúde do Servidor	
Ações isoladas em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> • 01/2020: Recebidos os registros de ações educativas relacionadas à prevenção de acidentes. • 09/2020: Solicitadas atualizações dos registros de ações educativas.
Ações preparatórias em saúde do servidor.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Foram solicitados à Medicina Ocupacional da PMJ LTCAT e PPP de outras categorias. • 09/2020: Solicitadas atualizações dos registros de ações preparatórias.

Implantação de ações preparatórias em saúde do servidor e elaboração de Estudo Epidemiológico.	<ul style="list-style-type: none"> 02/2020: Recebidos os LTCAT, PPP e exames médicos admissionais de várias categorias da PMJ. 09/2020: Solicitadas atualizações dos LTCAT, PPP e exames.
Institucionalização do Sistema de Gestão de Saúde do Servidor.	
Política de Investimentos	
Elaboração de relatórios mensais.	<ul style="list-style-type: none"> 10/2019: revisão do relatório de investimentos, que passou a conter indicadores de risco, gráficos de alocação por carteira, além de outras informações. 02/2020 – Disponibilizado no site do IPREJUN novo modelo de relatório de investimentos.
Plano de ação mensal.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: atualizado em virtude de novas obrigações.
Estudos de gerenciamento de ativos e passivos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: ALM – apresentada em 26/09/2019 ao Conselho. 10/2020: Em elaboração a ALM para Política de Investimentos de 2021.
Criação de área específica para acompanhamento dos riscos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Atualizada a Política de Investimentos 2020, aprovada em 26/09/2019.
Comitê de Investimentos	
Membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS. Nível IV – 5, sendo a maioria segurados do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 11 e 12/2019: Em conformidade. 01, 02 E 03/2020: Em conformidade. 04/2020: Solicitado o desligamento do membro representante do Conselho Deliberativo, Sr. José Luiz Ribeiro da Silva. 05/2020: Foi indicado pelo Conselho Deliberativo o novo membro para o Comitê de Investimentos, Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho.
Transparência	
Acórdãos dos Tribunais de Contas referentes às contas do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. 01 a 09/2020: Em conformidade.

	Atas dos órgãos colegiados na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	Avaliação atuarial anual.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01,02 e 03/2020: Em conformidade. • 04/2020: Relatório de Avaliação Atuarial em conformidade. Entrará em pauta na próxima reunião do Conselho Deliberativo (fim de maio). • 05/2020: Aprovado pelo Conselho Deliberativo e publicado no Site o relatório de avaliação atuarial ref. 31/12/2019.
	Certidões negativas de tributos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	Código de ética.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	Composição mensal da Carteira de Investimento, por ativo e segmento.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	Cronograma das ações de educação previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 e 02/2020: Em conformidade. • 03/2020: Suspensas devido a Pandemia do Novo Coronovírus (COVID-19).
	Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na Internet.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.

	<p>Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet – Nível IV – MENSAL.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01, 02 e 03/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 04 e 05/2020: Em conformidade. • 06/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 07/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 08/2020: Solicitado inclusão de documentos. • 09/2020: Solicitado inclusão de documentos.
	<p>Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	<p>Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	<p>Planejamento estratégico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Em conformidade. • 10/2019: Solicitado ao setor responsável. Em conformidade. • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	<p>Plano de ação anual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	<p>Política de investimentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Disponibilizada Política de Investimentos 2020. • 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.

	Políticas e relatórios de controle interno – Mensal.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	Regimento interno dos órgãos colegiados.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03 3 04/2020: Em conformidade. • 05/2020: Está em discussão a alteração do regimento interno do Conselho Fiscal. • 06/2020: Alterado o Regimento Interno do Conselho Fiscal.
	Relação entidades credenciadas investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2020: Em conformidade. • 08/2020: realizadas novas due diligence, via conferência. Os formulários deverão ser disponibilizados no site até a elaboração do próximo relatório. • 09-10/2020: Formulários due diligence disponibilizados no site.
	Relatório de avaliação do passivo judicial.	<ul style="list-style-type: none"> • 09 e 10/2019: Em conformidade. • 11/2019: Solicitado ao setor responsável. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	Relatórios mensais e anual de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10 e 11/2019: Em conformidade. • 12/2019: Solicitado inclusão de documentos. • 01 a 09/2020: Em conformidade.

Definição de Limites de Alçadas	
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de gestão de ativos e passivos e atos que envolvam concessão de benefícios, contratações e dispêndios de recursos, conforme limites definidos em ato normativo da unidade gestora do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
Elaboração e divulgação de Relatório de Exceção.	<ul style="list-style-type: none"> • 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
Segregação das Atividades	
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	
Segregação das atividades de investimentos das administrativo-financeiras.	
Ouvidoria	
Canal no site.	<ul style="list-style-type: none"> • O setor de Ouvidoria do Instituto é atuante, e suas ações são contempladas no corpo do texto do Relatório Mensal do Controle Interno.
01 servidor no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 09/2020: Em conformidade.

01 servidor efetivo no ente ou RPPS na função de Ouvidor.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 09/2020: Em conformidade.
01 servidor efetivo no RPPS na função de Ouvidor com certificação.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 09/2020: Em conformidade.
Diretoria Executiva	
Formação em nível superior.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 09/2020: Em conformidade.
Pelo menos 1 (um) membro segurado do RPPS.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 09/2020: Em conformidade.
Formação ou especialização em área compatível.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 09/2020: Em conformidade.
Certificação em gestão previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 09/2020: Em conformidade.
Conselho Fiscal	
Representação dos segurados. Nível IV – Paritária	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade. • 08/2020: Eleitos os servidores indicados pelo Conselho Deliberativo para composição do Conselho Fiscal.
Formação em nível superior. Nível IV – Todos.	<ul style="list-style-type: none"> • 05, 06 e 07/2020: Em conformidade. • Eleitos os servidores indicados pelo Conselho Deliberativo para composição do Conselho Fiscal, todos com formação superior.
Presidência exercida por representante dos segurados, com voto de qualidade.	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 09/2020: Em conformidade.

	<p>Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.
	<p>Elaboração de relatório de controle interno que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Fiscal a apresentar seu parecer ao relatório de prestação de contas, no qual devem constar os itens ressaltados com as motivações, recomendações para melhoria e áreas analisadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. • 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. • 01/2020: Relatório de Prestação de Contas 2019 aprovado. • 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade. • 07/2020: Relatório de governança do 2º trimestre/2020 em conformidade.
Conselho Deliberativo		
	<p>Representação dos segurados. Nível IV – Paritária</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	<p>Formação em nível superior dos membros. Nível IV – Todos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão encaminhada, para que após a eleição dos novos conselheiros do Instituto, os mesmos sejam contatados para apresentação dos certificados. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	<p>Presidência exercida por representante do ente federativo, com voto de qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 01/2020: Eleição dentre os membros indicados pelo Poder Executivo. • 01 a 09/2020: Em conformidade.

	Elaboração, publicação e controle sobre a efetivação de plano de trabalho anual, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.	<ul style="list-style-type: none"> 12/2019: Plano de Trabalho para 2020 aprovado.
	Elaboração de relatório de prestação de contas que sintetize os trabalhos realizados e apresente as considerações que subsidiaram o Conselho Deliberativo a apresentar seu relatório de prestação de contas.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Deliberativo estão disponibilizadas no Relatório de Governança Corporativa. 12/2019: Relatório de prestação de contas 2019 elaborado, será submetido à aprovação em janeiro/2020. 01/2020: Relatório de prestação de contas 2019 aprovado. 04-05/2020: Relatórios de Governança 4º trimestre/2019 e 1º trimestre/2020 em conformidade. 07/2020: Relatório de governança do 2º trimestre/2020 em conformidade.
Mandato, Representação e Recondução		
	Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 09/2020: Em conformidade.
	Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 3 (três) anos.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 09/2020: Em conformidade.
	Definição de mandato para a Diretoria Executiva.	<ul style="list-style-type: none"> 01 a 09/2020: Em conformidade.
	Diretoria Executiva submetida a contrato de gestão.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019 Esse item é necessário, porém ainda não está no site. Verificado que este em fase de elaboração, processo 28.297/2019.

		<ul style="list-style-type: none"> • 02/2020 – Processo está em fase final para envio à Câmara Municipal, para aprovação do PL instituindo o Contrato de Gestão. • 04/2020 – Processo aguarda o envio à Câmara Municipal de Jundiaí. • 08/2020 – Foi aprovada em 12/08/2020 a Lei Municipal nº 9.468/2020 que regulamenta o "contrato de desempenho", no âmbito da administração pública municipal direta do Município e das autarquias e fundações públicas municipais. O contrato entre o Município e o IPREJUN está em fase final de elaboração. • 09/2020: Contrato de Gestão entre o Município de Jundiaí e o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN) – processo administrativo 9.734-1/2020, publicado na Imprensa Oficial do Município em 14 de outubro de 2020, Edição 4808 e no site do IPREJUN (http://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/licitacoes/1602787755.pdf)
Gestão de Pessoas		
	No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	Possui quadro próprio de servidores da unidade gestora do RPPS, composto ao menos com 50% de servidores efetivos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.
	Quadro de pessoal com no mínimo 1 (um) servidor ocupante do cargo de atuário e 1 (um) servidor com dedicação exclusiva na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> • 09, 10, 11 e 12/2019: Em conformidade. • 01 a 09/2020: Em conformidade.

Dimensões	Ações e Requisitos – Nível IV	
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Plano de Ação de Capacitação	
	Formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> 12/2019: Atualização realizada em 13/12/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. 02/2020: Treinamento realizado em 12/02/2020.
	Capacitação dos servidores que atuam na área de investimentos.	<ul style="list-style-type: none"> 09/2019: Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área. 03/2020: Participação no 2º Congresso de Investimentos da ABIPEM.
	Treinamento em gestão previdenciária para servidores, dirigentes e conselheiros.	<ul style="list-style-type: none"> 11/2019: Treinamento realizado em 25/11/19. Está disponível no site relatório atualizado de treinamento e capacitação por área.
	Programas de Educação Previdenciária.	<ul style="list-style-type: none"> 01/2020: Em conformidade. Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.
	Preparação dos servidores e dirigentes para certificação individual de qualificação.	<ul style="list-style-type: none"> 03/2020: Enviado e-mail aos conselheiros com material para estudo.

Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	
Cartilha previdenciária dirigida aos segurados.	<ul style="list-style-type: none"> • 01/2020: Atualizada a cartilha de gestão financeira. • 04/2020: Atualizada a cartilha de concessão de benefícios.
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizada Audiência Pública em 18/06/20, vídeo disponibilizado no site do IPREJUN.
Seminários dirigidos aos segurados referentes a regras de acessos aos benefícios.	<ul style="list-style-type: none"> • Em função da pandemia pelo novo coronavírus as audiências públicas estão suspensas por tempo indeterminado.
Ações de pré-aposentadoria.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devem ser disponibilizadas no site do IPREJUN. • 05/2020: Ações disponibilizadas no site do IPREJUN.
Ações de pós-aposentadoria e envelhecimento ativo.	<ul style="list-style-type: none"> • 09/2019: Sugestão para que as ações que vêm sendo desenvolvidas neste sentido devam ser disponibilizadas no site do IPREJUN.
Ações de Educação Previdenciária integradas com os Poderes.	
Seminário dirigidos aos segurados, com conhecimentos básicos sobre finanças pessoais.	



14 - CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Informamos que o nome dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto podem ser consultados no site do IPREJUN a qualquer momento (<http://iprejun.sp.gov.br/N/conselhos>).

15 - CONCLUSÃO

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não foram encontradas irregularidades.

Vivian Cristina Benite Campos
Controle Interno
Iprejun – SP



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

ANEXOS



ANEXO I

RELATÓRIO (27) DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONTROLE INTERNO - SETEMBRO/2020

SETEMBRO / 2020	Quantidade Total 560	VALOR TOTAL R\$ 475.059,92
	Quantidade requerimentos incluídos: 00	VALOR DE GLOSA R\$ 49.348,05
		VALOR LÍQUIDO R\$ 425.711,87
		VALOR RI R\$ 0,00
		VALOR A RECEBER R\$ 425.711,87



ANEXO II



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: SETEMBRO/2020

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **15 E 22 DE SETEMBRO DE 2020**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **SETEMBRO/2020**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê. Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010, alterada pela Resolução 4.604/2017.

Em relação à aderência dos investimentos à Política de Investimentos do IPREJUN/2020, verificou-se que o limite de risco previsto no item 18.1.1 da Política para a Renda Fixa não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 3% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda fixa apresentou VaR de 3,78%. Em relação ao limite de VaR da renda variável também não foi atendido. Enquanto o mandato atribuído é de 15% de VaR (Value-at-Risk) anualizados, a carteira de renda variável, incluídos os fundos de investimento no exterior, apresentaram VaR de 33,09%.

Assim como agosto, o mês de setembro apresentou forte volatilidade e os principais índices de renda variável e renda fixa fecharam no negativo. Como componente positivo tivemos a rentabilidade dos papéis do tesouro, que subiram puxados pela aceleração do IPCA. A carteira do IPREJUN fechou com resultado negativo de -1,52%. Essa volatilidade impactou no VaR, medida de risco utilizada pelo IPREJUN para mensurar o risco dos investimentos.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate nesse momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e que há grande possibilidade de mantermos o ritmo de recuperação da rentabilidade no curto/médio prazo.

Em relação ao item 15 da Política de Investimentos, foi excedido o limite do Art.º I e II. De acordo com nossa Política de Investimentos e a Resolução 3922, e alterações, o limite para investimentos no exterior é de 10%, porém



como estes fundos performaram melhor do que as demais categorias no mês de setembro, em grande parte impulsionados pela alta do dólar, ocorreu um desenquadramento passivo, sendo registrado o total de 10,14% neste segmento. A legislação permite, nesse tipo de situação, que o enquadramento ocorra dentro do prazo de 180 dias. O comitê deliberou pela manutenção dos investimentos, que serão monitorados até a próxima reunião ordinária do mês de novembro, quando serão tomadas as decisões de resgate e realocação.

E em relação aos demais critérios, os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do IPREJUN/2020 e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Administrativo Financeiro**, em 14/10/2020, às 15:17, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 14/10/2020, às 15:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 15/10/2020, às 08:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO, Membro do Comitê de Investimentos do IPREJUN**, em 15/10/2020, às 13:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0015978** e o código CRC **C14D414C**.

Avenida da Liberdade s/n - 6. andar - Ala Norte, Paço Municipal - Paço Municipal - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 11 4589 8497 - Fax: @fax_unidade@ - iprejun.jundiai.sp.gov.br



ANEXO III

MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - SETEMBRO/2020

RECEITAS (REGIME DE CAIXA)	SETEMBRO	AGOSTO	JULHO	JUNHO	TOTAL ANO
CONTRIBUIÇÕES					
COTA SERVIDOR	R\$ 6.264.104,08	R\$ 6.088.792,16	R\$ 4.905.770,90	R\$ 4.864.595,79	R\$ 50.672.497,30
COTA INATIVOS	R\$ 1.085.791,52	R\$ 1.073.248,59	R\$ 1.066.678,54	R\$ 829.247,65	R\$ 8.185.582,16
COTA PENSIONISTAS	R\$ 58.064,18	R\$ 56.780,60	R\$ 58.102,28	R\$ 46.101,65	R\$ 425.813,63
COTA PATRONAL	R\$ 739.215,60	R\$ 273.770,68	R\$ 506.926,13	R\$ 529.959,20	R\$ 26.209.984,53
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 55.455,03	R\$ 20.537,93	R\$ 38.028,97	R\$ 39.757,08	R\$ 1.966.240,58
COTA PATRONAL INATIVOS	R\$ 32.981,40	R\$ 29.184,20	R\$ 217.835,09		R\$ 280.000,69
COTA DEFICIT	R\$ 674.332,52	R\$ 249.876,11	R\$ 462.430,42	R\$ 483.443,76	R\$ 22.080.295,73
PARCELAMENTOS					
05 e 06/2000 parc - 237/360	R\$ 1.240.893,42	R\$ 1.236.442,22	R\$ 1.231.025,71	R\$ 1.227.343,68	R\$ 11.085.992,98
107/2018 parc - 32/200	R\$ 827.690,96	R\$ 821.690,99	R\$ 814.732,46	R\$ 808.696,29	R\$ 7.275.283,74
108/2018 parc - 32/200	R\$ 332.235,71	R\$ 329.827,31	R\$ 327.034,16	R\$ 324.611,23	R\$ 2.920.323,78
OUTRAS RECEITAS					
COMPREV	R\$ 476.687,68	R\$ 476.556,94	R\$ 476.297,36	R\$ 476.694,67	R\$ 4.240.163,84
REC. REALL. DE INVESTIMENTOS	R\$ 176.766,48	R\$ 18.533.767,92	R\$ 32.272.164,29	R\$ 217.399,99	R\$ 58.157.129,25
DIVERSOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.800,75
TOTAL RECEITAS	R\$ 11.964.218,58	R\$ 29.190.475,65	R\$ 42.377.026,31	R\$ 9.847.850,99	R\$ 193.557.108,96

DESPESAS					
BENEFÍCIOS					
APOSENTADORIAS	R\$ 19.021.281,39	R\$ 18.880.954,82	R\$ 18.742.507,23	R\$ 18.660.336,30	R\$ 166.995.966,30
PENSÕES	R\$ 1.914.241,24	R\$ 1.906.402,76	R\$ 1.904.988,25	R\$ 1.893.552,67	R\$ 16.749.820,21
SL. MATERNI. E AUX. DOENÇA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.073.067,95
OUTROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IPREJUN					
VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES	R\$ 509.895,85	R\$ 273.468,97	R\$ 210.709,67	R\$ 333.946,91	R\$ 3.599.503,91
OUTRAS DESPESAS					
				R\$ -	R\$ 7.627,75

TOTAL DESPESAS	R\$ 21.445.418,48	R\$ 21.060.826,55	R\$ 20.858.205,15	R\$ 20.887.835,88	R\$ 188.425.986,12
-----------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------------

SALDO	-R\$ 9.481.199,90	R\$ 8.129.649,10	R\$ 21.518.821,16	-R\$ 11.039.984,89	R\$ 5.131.122,84
--------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS	-R\$ 28.883.139,01	R\$ 9.937.360,81	R\$ 65.918.227,80	R\$ 54.447.798,16	-R\$ 16.637.612,63
-----------------------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	---------------------------

CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)					
Câmara Municipal de Jundiaí	R\$ 269.699,85	R\$ 270.566,99	R\$ 273.407,03	R\$ 246.378,15	R\$ 2.680.081,76
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$ 393.323,20	R\$ 393.841,40	R\$ 366.533,36	R\$ 368.581,58	R\$ 3.726.076,07
Escola Superior de Educação Física de Jundiaí	R\$ 112.671,02	R\$ 117.272,43	R\$ 120.748,95	R\$ 130.924,00	R\$ 1.155.336,94
Faculdade de Medicina de Jundiaí	R\$ 421.134,26	R\$ 419.129,43	R\$ 387.134,51	R\$ 388.539,53	R\$ 3.924.858,75
Fundação Municipal de Ação Social	R\$ 262.658,57	R\$ 253.905,40	R\$ 260.375,51	R\$ 254.617,60	R\$ 2.546.010,41
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	R\$ 14.394,70	R\$ 15.829,60	R\$ 16.438,65	R\$ 15.118,13	R\$ 155.604,99
Prefeitura Municipal de Jundiaí	R\$ 5.716.768,84	R\$ 5.721.827,97	R\$ 4.483.490,10	R\$ 4.491.431,53	R\$ 89.106.533,08
Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$ 31.168,35	R\$ 30.630,11	R\$ 28.604,34	R\$ 28.862,28	R\$ 292.435,63
Inativos e Pensionistas	R\$ 2.135.927,96	R\$ 2.108.994,30	R\$ 2.117.822,84	R\$ 1.630.960,43	R\$ 17.565.490,65
Servidores Cedidos	R\$ 1.608,85	R\$ 1.608,85	R\$ 1.489,65	R\$ 1.489,65	R\$ 14.778,90
TOTAL	R\$ 9.359.355,60	R\$ 9.333.606,48	R\$ 8.056.044,94	R\$ 7.556.902,88	R\$ 121.167.207,18

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE
APOSENTADORIA	18	14	7	11
PENSÕES	3	2	5	3



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

ANEXO IV



**Prefeitura
de Jundiaí**

Ofício UGGF/GS nº 008/2020

Jundiaí, 27 de abril de 2020

Senhor Diretor Presidente,

CONSIDERANDO: i) a existência de pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS; ii) a situação de calamidade pública reconhecida pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020; iii) a situação de calamidade pública reconhecida pela Decreto nº 28.926, de 24 de março de 2020 e consolidada pela Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; iv) a necessidade de priorização de recursos em ações de saúde para enfrentar a referida pandemia; v) a queda de arrecadação e a necessidade de manutenção da liquidez financeira para satisfação das despesas essenciais do município; vi) o disposto no § 6º do artigo 16 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020; a Prefeitura do Município de Jundiaí, informa que estará suspendendo, em caráter excepcional, a partir desta data, os repasses da Taxa de Administração, Contribuições Patronais e Contribuições Adicionais, exceção da Contribuição do Servidor, pelo tempo que perdurar a situação de calamidade pública, prevendo equacionamento futuro em prazo não superior a 60 (sessenta) meses, visando a dar cumprimento ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, amparados pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

27/04/2020
Christiane Bergantin Assunção
Chefe de Departamento Benefícios
IPREJUN

AO ILMO. SR. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, MD DIRETOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN
PAÇO MUNICIPAL – 6º ANDAR – ALA NORTE
JUNDIAÍ – SÃO PAULO

COM CÓPIA PARA:
EXMO SR. LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO V



OFÍCIO IPREJUN nº 499/2020

Jundiaí, 30 de setembro de 2020.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

A/C: UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

REF.: CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO – COMPETÊNCIA AGOSTO/2020

Apresentamos abaixo os valores devidos ao IPREJUN a título de contribuição patronal e déficit técnico referentes à competência **Agosto/2020**, vencidos em 29/09/2020.

Mês Vencido	Base de Contribuição	Cota patronal 14,33%	Déficit técnico 12,16%
Agosto/2020	R\$ 40.353.734,47	R\$ 5.771.656,85	R\$ 4.897.650,77
Valor Total no Vencimento			R\$ 10.669.307,62

Considerando a Lei Municipal 9.459 de 15 de julho de 2020, que autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições no período de 01 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, informamos que o valor total destacado acima será atualizado pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, acrescidos da taxa de juros relativa à meta atuarial vigente, sem incidência das regras e os encargos disciplinados nos §§ 1º e 2º do artigo 78 da Lei nº 5.894, de 2002. O termo de acordo de parcelamento das contribuições suspensas deverá ser formalizado até dia 31 de janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente


MARCIO CESAR SANTIAGO
Presidente do Conselho Deliberativo



ANEXO VI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Jundiaí UF: SP
CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.768, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 18/07/2020
VÁLIDO ATÉ 14/01/2021

N.º 986619 -
187605